

## CAMPEONATO BRASILEIRO MASCULINO PRINCIPAL DE BOCHA PARALÍMPICA 2021 REGULAMENTO GERAL

### DAS INSCRIÇÕES:

**Art. 1º** - As competições organizadas pela ANDE são destinadas aos Clubes e Associações **FILIADAS e VINCULADAS** a ANDE.

**Parágrafo Único** - De acordo com a necessidade de desenvolvimento da modalidade **Bocha**, pode ser autorizada pela ANDE a participação de Clubes ou Associações não filiadas/vinculadas a ANDE. Estes Clubes ou Associações serão denominados "**Avulsas**".

**Art. 2º** - Somente poderão participar do **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021**, os atletas nascidos até **1º de janeiro de 2006 +** que tenham **seus nomes identificados no Anexo A** deste regulamento **ou** que foram **classificados** através dos **08 (oito) eventos estaduais seletivos**. Em cada classe funcional será disponibilizado um determinado de vagas.

**§ 1º** - O quantitativo de vagas, por classe, pode ser identificado no quadro abaixo:

Evento	BC1	BC2	BC3	BC4
Campeonato <b>Brasileiro</b> de Bocha Paralímpica <b>2019</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>09</b>	<b>15</b>
Campeonatos <b>Regionais</b> de Bocha Paralímpica <b>2019</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>07</b>	<b>04</b>
<b>Nordeste 1</b>	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva
<b>Nordeste 2</b>	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva
<b>Nordeste 3</b>	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva
<b>Leste</b>	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º e 2º lugares da Seletiva	1º lugar da Seletiva
<b>São Paulo</b>	1º e 2º lugares da Seletiva	1º e 2º lugares da Seletiva	1º, 2º e 3º lugares da Seletiva	1º e 2º lugares da Seletiva
<b>Paraná</b>	1º e 2º lugares da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º e 2º lugares da Seletiva	1º lugar da Seletiva
<b>Santa Catarina</b>	1º lugar da Seletiva	1º e 2º lugares da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva
<b>Rio Grande do Sul</b>	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva	1º lugar da Seletiva
	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

**§ 2º** - Cada **Atleta** terá direito a levar apenas **01 (uma) pessoa** como acompanhante ou staff para o evento.

§ 3º - Não será permitida a participação de atletas que **NÃO ESTEJAM** representando um Clube ou Associação.

§ 4º - O disposto no Artigo 1º e seus parágrafos, dizem respeito ao ano de 2021, sendo assim, deverão ser revistos e alterados de acordo com o **desenvolvimento das regiões** nos próximos anos.

**Art. 3º** – O **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** será disputado por **Clubes/Associações** e não por regiões.

§ 1º - Cada **Clube ou Associação** terá direito a levar apenas **um(a) Técnico(a)** devidamente credenciado(a) e registrado(a) no Sistema **CONFED/CREF**. **Obrigatoriamente no Congresso Técnico e, a qualquer momento, na Câmara de Chamada o(a) Técnico(a) deverá apresentar seu documento de registro no Sistema CONFED/CREF dentro da validade e em boas condições de identificação e leitura.**

§ 2º - Caso o(a) **Técnico(a)** de um **Clube ou Associação** não possa estar presente no **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021**, **obrigatoriamente** ele(a) precisará ser substituído(a) por:

- Outro profissional devidamente registrado pelo **Clube ou Associação** no Sistema Extranet;
- Casos de **excepcionalidade** que impeçam a participação do(a) treinador(a) de um Clube ou Associação por motivos particulares, podem ser tolerados pela ANDE desde que **comunicados previamente**. Nesses casos, o(a) **Coordenador(a) Regional** obrigatoriamente se responsabilizará pelos atletas destes Clubes ou Associações.
- Em hipótese nenhuma, o **Clube ou Associação** poderá participar do **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** sem um(a) responsável.

§ 3º - No **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** **não haverá** competições de **Pares e Equipes**.

§ 4º - As competições serão realizadas **obrigatoriamente com os atletas divididos em chaves ou grupos** (pools).

**Art. 4º** – A ANDE assumirá os custos de hospedagem, alimentação e transporte **interno** de acordo com os Artigos 1º, 2º e 3º desse regulamento.

**Parágrafo Único** – Qualquer outra pessoa, não identificada nos Artigos 2º e 3º desse regulamento, precisa de **autorização da ANDE para participar**

**do evento e a ANDE não se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação dessa pessoa.**

## **DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 5º** - O Congresso Técnico será realizado no primeiro dia do evento em local e horário a ser confirmado pelo Guia ou Boletim Oficial da competição.

**Parágrafo Único** - Os Clubes ou Associações devem, **obrigatoriamente**, tomar parte do Congresso Técnico, com no máximo, **01 (uma) pessoa** e apresentar o **documento**, dentro da validade, **de registro no Sistema CONFEF/CREF de seu Responsável Técnico** presente ao evento.

## **DA FÓRMULA DE DISPUTA**

**Art. 6º** - A fórmula de disputa da competição, em cada classe funcional, será apresentada no Congresso Técnico de acordo com o número de atletas participantes e o número de quadras disponíveis.

**Parágrafo Único** - Seguindo determinações da BISFed, não será permitida nas competições da ANDE a existência de **mais de 50% de atletas de uma mesma equipe em uma mesma chave**. Isso não se aplicará caso a disputa de uma classe funcional seja realizada em chave única.

## **DAS REGRAS**

**Art. 7º** - Os jogos obedecerão às regras de competições da BISFed e o **Manual de Regras da BISFed 2018 V.3 (inglês)** que pode ser encontrado no site [www.bisfed.com](http://www.bisfed.com)

## **DA ARBITRAGEM**

**Art. 8º** - A Arbitragem no **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** será de responsabilidade da **ANDE**.

## **DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 9º** - Para adentrar a quadra de competição, os atletas, técnicos, calheiros, auxiliares e comissão técnica deverão estar devidamente uniformizados com a identificação de seus Clubes ou Associações.

## DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

**Art. 10º** - Durante o **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** não haverá painel "inicial" de classificação.

§ 1º - O atleta para participar do **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** deve, obrigatoriamente, já possuir o *status* de classificação funcional definido pela ANDE.

§ 2º - Em hipótese alguma um atleta poderá competir sem possuir classificação funcional prévia ao evento.

§ 3º - Durante a realização do **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021**, todos os atletas estarão à disposição e poderão ser chamados a qualquer momento pela equipe de **Classificadores da ANDE**.

## DAS DIVERGÊNCIAS E PROTESTOS

**Art. 11º** - Caso haja uma discordância de uma situação ocorrida durante uma partida, a sequência de ações a ser respeitada é:

1. Solicitar **clarificação** ao Árbitro;
2. Solicitar **intervenção do Árbitro Chefe** cuja decisão é final dentro de quadra;
3. **Não** assinar a súmula;
4. Solicitar a mesa de controle um **Formulário de Protesto**;
5. Formalizar o protesto em um período de até **30 (trinta) minutos após a conclusão da partida**;
6. Entregar o **Formulário de Protesto** na mesa de controle acompanhado do valor referente pagamento da **Taxa de Protesto**.

**Parágrafo Único** - Em casos de protestos relacionados a alguma partida, a equipe reclamante deverá pagar à organização da competição a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Em caso de parecer favorável da Comissão de Avaliação (Árbitro Chefe + 02 Árbitros internacionais ou nacionais), o valor será restituído à equipe reclamante.

## DOS VENCEDORES

**Art. 12º** - Será considerada(o) campeã(ão) do **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021**, o Clube ou Associação que somar o maior número de medalhas de **Ouro**, em caso de empate serão consideradas as medalhas de **Prata**, persistindo o empate, serão consideradas as medalhas de **Bronze**, persistindo ainda será considerado o maior número de 4º lugares e assim sucessivamente.

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 13º** – Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada classe, e com troféus, os **Clubes ou Associações** classificadas até o 3º lugar.

## DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art. 14º** – Os atletas que **não desejarem** ou **não puderem** participar do **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** precisam **comunicar oficialmente a ANDE** dessa opção durante o **período de inscrição do respectivo evento**.

**Parágrafo Único** – Os atletas que não atenderem ao Artigo 14º estarão automaticamente **suspensos** dos **Campeonatos Regionais de Bocha Paralímpica em 2022**.

**Art. 15º** - Todos os participantes do **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** estão cientes que a partir do momento em que se inscrevem para participar do evento, estão automaticamente, concordando em ceder e autorizando, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a ANDE a possuir o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, aquecimentos, treinamentos, transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou número de vezes.

**Art. 16º** - Faz parte deste Regulamento o **ANEXO B**, documento que trata do Protocolo de ações preventivas a serem tomadas pela ANDE e pelos Clubes e Associações participantes do **Campeonato Brasileiro Masculino Principal de Bocha Paralímpica 2021** no intuito de minimizar os riscos de contágio do COVID-19 no evento.

**Art. 17º** - Os casos omissos não especificados neste regulamento serão de responsabilidade da **Direção Técnica da ANDE**.

**Art. 18º** - Qualquer dúvida ou necessidade comunicação sobre este regulamento pode ser enviada para **ouvidoria@ande.org.br** ou **vitor@ande.org.br**.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

  
**LEONARDO BAIDECK**  
Diretor Técnico